

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 06 / 11 / 23
Lúcia B. M. V. S. P. C. S.
Assessora Geral de Sec. Adm.

DECRETO Nº. 1.349, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.023.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES	Diretor II	DAS-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal